

Fluxograma de atendimento em casos de Desnutrição Grave em Pessoa Idosa

Nota Técnica Conjunta SMS/DVE/DAS N° 01/2025

Atendimento de Casos suspeitos ou confirmados de **DESNUTRIÇÃO GRAVE EM PESSOA IDOSA** (60 anos ou mais) nos serviços de saúde

O profissional de saúde que identifica a suspeita deve notificar a VE e enviar a Ficha de Notificação (SINAN) e a Ficha de Investigação de Desnutrição Grave em Pessoa Idosa. Os que possuem habilitação ao Prontuário Eletrônico de Itajaí, podem realizar a notificação/investigação via Sistema de Gestão Municipal - Gmus. Os Serviços de Saúde Privados podem enviar através de formulário eletrônico "Notificação On line DVE Itajaí" disponível em dve.itajai.sc.gov.br

Encaminhar para avaliação do médico geriatra (ou, quando acamado, do médico clínico) e de nutricionista

Investigação Epidemiológica sob Coordenação Vigilância Epidemiológica, através da Ficha de Investigação própria encaminhada pela equipe de referência do caso.

Classificação do Caso
(Realizado pela Vigilância Epidemiológica)

Caso Descartado

Sem diagnóstico de Desnutrição Grave

Caso confirmado de Desnutrição Grave

Realizar acompanhamento pela equipe de saúde de referência mensalmente

Monitoramento da Vigilância Epidemiológica até a evolução do caso.

Definição de caso suspeito:

A notificação deverá ser realizada quando a pessoa idosa apresentar os seguintes critérios antropométricos e/ou clínicos:

1. Classificação do Índice de Massa Corporal - IMC for menor que $18,5\text{kg}/\text{m}^2$ - Desnutrição Grave (KONDRUP J. et al 2000) associado a um dos seguintes critérios:

A. Classificação do Estado Nutricional de acordo com o Perímetro da Panturrilha (PP) esquerda.

- PP menor do que 31cm - Desnutrição (Guigoz, Y., & Vellas, B. (2021).

B. Perda de peso não intencional (emagrecimento sem decisão própria):

- Recente: acima de 3 kg nos últimos 3 meses.

2. Sinais clínicos de desnutrição grave (manchas e descamações pelagróides, escassez de pâncreo adiposo, despigmentação e queda de cabelo, face senil, hepatomegalia e/ou outros sinais).

Elaborado em: 03/06/2025